ESTADO DO RIO DE
CÂMARA MUNICIP
GABINETE DO VER

Protocolo: CMBR-2006/01296
Data da Entrada: 14/11/2006
Requerente: JACOGINHO - VEREADOR
Proposicao: EMENDA ADITIVA
Funcionario: FERNANDO JOSE CHAVES
Matricula: 01-0054/1997

EMENDA ADITIVA

"EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2007".

Modifica o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007, incluindo no Órgão 02 – Gabinete da Prefeita, Unidade Orçamentária 06 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Código 04.122.001.2.019.000 – Desenvolvimento de Projetos para Crianças e Adolescentes, o valor abaixo, oriundo do Órgão 02 – Gabinete da Prefeita, Unidade Orçamentária 05 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Código 04.122.001.2.018.000 – Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; com fim de ampliação e desenvolvimento de Projetos voltados para as Crianças e Adolescentes.

- VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
- CÓDIGO: 04.122.001.2.019.000
- ESPECIFICAÇÃO: desenvolvimento de projetos para crianças e adolescentes

Produza-se as devidas adequações ao projeto de Lei Orçamentária, decorrentes da presente modificação.

Lido no Expediente
EM 14/11/06

Adilson C. F. do Nascimento
Chefe do Serviço de Plen...
Matr.: 01-01614...

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2006.

Rejeitado
Em 07/12/06

JACOGINHO
VEREADOR LÍDER-PT

JUSTIFICATIVA

É necessário obtermos mais recursos para o desenvolvimento de projetos da criança e do adolescente. Por isso sugerimos o deslocamento de R$ 10.000,00 da estrutura do conselho (Man. e Fun. do cons. dos dir. da criança e do adolescente), para investimento direto em projetos.

JACOGINHO
VEREADOR LÍDER-PT